



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO II - Nº 329, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

PORTARIAS

PORTARIA N.º 192/2018 – SEGEF, de 13 de JULHO de 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 235/2017 do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, **RESOLVE: CONCEDER** 01 (UMA) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), a Sra. **THALITA SOARES RIMES**, que exerce o cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da REUNIÃO AMPLIADA do COSEMS/CE que acontecerá no dia 13 de julho de 2018, na Secretaria do Estado do Ceará – Auditório Waldir Arcoverde, em Fortaleza- CE. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO**, em 13 de julho de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA N.º 193/2018 – SEGEF, de 16 de julho de 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 235/2017 do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, **RESOLVE: CONCEDER** 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a Sra. **SAMANTA DAISY DE OLIVEIRA HOLANDA**, que exerce o cargo de Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a participação no XXXIV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde que acontecerá nos dias 25 a 27 de julho de 2018, no Hangar Convenções e Feiras da Amazônia em Belém/PA. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO**, em 16 de julho de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA N.º 195/2018 – SEGEF, de 17 de julho de 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 235/2017 do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, **RESOLVE: CONCEDER** 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao Sr. **FRANCISCO CARLOS MENDES ARAÚJO**, que exerce o cargo de Chefe do Setor de Memória Fotográfica, para participar do MEGA ENCONTRO 3ª EDIÇÃO na cidade de João Pessoa/PB, a fim de qualificação inerente às atividades de seu cargo, nos dias 24 e 25 de julho de 2018. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO**, em 17 de julho de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA N.º 196/2018 – SEGEF, de 17 de julho de 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 235/2017 do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, **RESOLVE: CONCEDER** 5 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos

reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a Sra. **MARCIA REJANE SOUSA OLIVEIRA**, Vice- Presidente do Conselho Municipal do Município de Limoeiro do Norte-CE, tendo em vista a participação no 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva – Fortalecer o SUS, os direitos e a democracia, que acontecerá nos dias 26 a 29 de julho de 2018, no Rio de Janeiro/RJ. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO**, em 17 de julho de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA N.º 197/2018 – SEGEF, de 17 de julho de 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 235/2017 do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, **RESOLVE: CONCEDER** auxílio financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a Sra. **JARDÊNIA FERREIRA LIMA**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Limoeiro do Norte-CE, tendo em vista a participação no 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva – Fortalecer o SUS, os direitos e a democracia, que acontecerá nos dias 26 a 29 de julho de 2018, no Rio de Janeiro/RJ. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO**, em 17 de julho de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA N.º 219/2018 – SEGEF, de 01 de AGOSTO de 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 235/2017 do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, **RESOLVE: CONCEDER** 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Sr. **JOSE EDNART ALMEIDA CARVALHO**, que exerce o cargo de Chefe do ECARC, lotado no Gabinete do Prefeito, tendo em vista viagem de Fortaleza a Limoeiro do Norte, no período de 02 a 03 de agosto do ano corrente, para execução de serviços de responsabilidade do ECARC, inerentes à projetos e convênios de interesse do município. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO**, em 01 de agosto de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA N.º 225/2018 – SEGEF, de 07 de AGOSTO de 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 235/2017 do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, **RESOLVE: CONCEDER** 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) a Sra. **NOELIA MAIA REGIS BEZERRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar a Cidade de Fortaleza/CE nos dias 13 a 15 de agosto, para participar da etapa III do curso CEARÁ CRESCE BRINCANDO. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO**, em 07 de agosto de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Ítalo Diógenes Holanda Bezerra,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

PORTARIA N.º 229/2018 – SEGEF, de 08 de AGOSTO de 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 235/2017 do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, **RESOLVE: CONCEDER** 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Sr. **PEDRO RICARDO ALENCAR ELEUTERIO**, que exerce o cargo de Chefe do Departamento de Elaboração, Coordenação e Acompanhamento da Execução de Projetos e Convênios- ECARC, lotado no Gabinete do Prefeito, tendo em vista viagem de Fortaleza a Limoeiro do Norte, no período de 08 a 10 de agosto do ano corrente, para execução de serviços de responsabilidade do ECARC, inerentes à projetos e convênios de interesse do município. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO**, em 08 de agosto de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA N.º 230/2018 – SEGEF, de 08 de AGOSTO de 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 235/2017 do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, **RESOLVE: CONCEDER** 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) ao Sr. **JOSE EDNART ALMEIDA CARVALHO**, que exerce o cargo de Chefe do ECARC, lotado no Gabinete do Prefeito, tendo em vista viagem de Fortaleza a Limoeiro do Norte, no período de 08 a 10 de agosto do ano corrente, para execução de serviços de responsabilidade do ECARC, inerentes à projetos e convênios de interesse do município. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO**, em 08 de agosto de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA N.º 204/2018 – SEGEF, de 24 de JULHO de 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 235/2017 do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, **RESOLVE: CONCEDER** 02 (duas) diárias do valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Sr. **ITALO RANMON DE LIMA MOURA**, Procurador de Execuções Fiscais da Procuradoria Geral do Município, respondendo pelo cargo de Assessor Especial do Prefeito, tendo em vista viagem para Fortaleza, no período de 25 e 26 de julho do ano corrente, para acompanhar o Prefeito do Município em reunião na Casa Civil e SEMACE. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO**, em 24 de julho de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA N.º 205/2018 – SEGEF, de 24 de JULHO de 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 235/2017 do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, **RESOLVE: CONCEDER** 01 (uma) diária do valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), a Sra. **KARISA MARA LIMA DE OLIVEIRA**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, para participar do Fórum Estadual sobre a Gestão Ambiental do estado do Ceará, que acontecerá no dia 26 de julho, no auditório da SEMACE. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO**, em 24 de julho de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA N.º 216/2018 – SEGEF, de 27 de JULHO de 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 235/2017 do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, **RESOLVE: CONCEDER** 01 (uma) diária do valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **LUANDREY CÉLIO SILVA DA COSTA**, Chefe do Departamento de Música, para participar do VI Encontro Estadual de Regentes de Bandas do Ceará, no dia 27 de julho, em Fortaleza- Ce. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO**, em 27 de julho de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA N.º 224/2018 – SEGEF, de 07 de AGOSTO 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 235/2017 do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, **RESOLVE: CONCEDER** 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) a Sra. **FRANSISCA DIVA REGES**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar a Cidade de Fortaleza/CE nos dias 13 a 15 de agosto, para participar da etapa III do curso CEARÁ CRESCE BRINCANDO. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO**, em 07 de agosto de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA N.º 226/2018 – SEGEF, de 07 de AGOSTO de 2018. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria

n.º 235/2017 do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, **RESOLVE: CONCEDER** 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a Sra. **KARISA MARA LIMA DE OLIVEIRA**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, para participar da Missão Alagoas do COMARES-UL, que acontecerá nos 14 a 17 de agosto do ano corrente, em Maceió. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO**, em 07 de agosto de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA N.º 227/2018 – SEGEF, de 07 de AGOSTO de 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 235/2017 do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, **RESOLVE: CONCEDER** 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) a Sra. **MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação Básica, para viajar a cidade de Recife, entre os dias 14 e 17 de agosto do ano corrente, a fim de participar do 7º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação – 7º FNEx 2018. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO**, em 07 de agosto de 2018. *Antônio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA N.º 227/2018 – SEGEF, de 07 de AGOSTO de 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 235/2017 do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, **RESOLVE: CONCEDER** 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a Sra. **GERLAINE CRISTINA CAVALCANTE SANTIAGO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para viajar a cidade de Recife, entre os dias 14 e 17 de agosto do ano corrente, a fim de participar do 7º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação – 7º FNEx 2018. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO**, em 07 de agosto de 2018. *Antônio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

Procuradoria Geral do Município (PGM)

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Conforme inciso I do art. 3.º do Decreto n.º 11, de 21.03.2017, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 10.04.2017, modificado pelo art. 1.º do Decreto n.º 77, de 03.08.2018, publicado no DOM de 06.08.2018, ficam os (as) interessados (as) intimados das respectivas decisões abaixo relacionadas.

Limoeiro do Norte-CE, 13 de agosto de 2018.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

*** **

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2018

RECORRENTE: ADRIANO MARCOS MAIA REGES. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ADRIANO MARCOS MAIA REGES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2018

RECORRENTE: ALZENIR COLARES DE SOUSA GADELHA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ALZENIR COLARES DE SOUSA GADELHA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2018

RECORRENTE: ALVANI FREIRE SILVA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ALVANI FREIRE SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2018

RECORRENTE: ALBERINA MAIA DOS SANTOS. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ALBERINA MAIA DOS SANTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2018

RECORRENTE: ANA CLÁUDIA NORONHA CAVALCANTE. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ANA CLÁUDIA NORONHA CAVALCANTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2018

RECORRENTE: ANA CRISTINA DE SOUSA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ANA CRISTINA DE SOUSA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13/2018

RECORRENTE: ANA ISABEL MENDES DE ANDRADE VIEIRA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ANA ISABEL MENDES DE ANDRADE VIEIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2018

RECORRENTE: ALBINO RODRIGUES DE OLIVEIRA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ALBINO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2018

RECORRENTE: ANA CILEDA MAIA DE ALMEIDA FELIPE. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ANA CILEDA MAIA DE ALMEIDA FELIPE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2018

RECORRENTE: ANA LUCIA NOGUEIRA MAIA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ANA LUCIA NOGUEIRA MAIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2018

RECORRENTE: ANA LUCIA OLIVEIRA SILVA SANTOS. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ANA LUCIA OLIVEIRA SILVA SANTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2018

RECORRENTE: ANA VALÉRIA GALVÃO. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ANA VALÉRIA GALVÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21/2018

RECORRENTE: ÂNGELA MARIA EDUARDO BEZERRA LINS. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ÂNGELA MARIA EDUARDO BEZERRA LINS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2018

RECORRENTE: ANTÔNIA LUZIMAR DOS SANTOS LIMA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ANTÔNIA LUZIMAR DOS SANTOS LIMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2018

RECORRENTE: ARINETE CÍCERO DE LIMA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ARINETE CÍCERO DE LIMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26/2018

RECORRENTE: BENEDITO ARAÚJO FERREIRA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para BENEDITO ARAÚJO FERREIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/2018

RECORRENTE: CELANI MACHADO DE FRANCA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para CELANI MACHADO DE FRANCA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29/2018

RECORRENTE: CLAUDIA REGIA BARRETO. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para CLAUDIA REGIA BARRETO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30/2018

RECORRENTE: CLEBER FABIANO COSTA DE FREITAS. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para CLEBER FABIANO COSTA DE FREITAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32/2018

RECORRENTE: DAMIANA COSTA SILVEIRA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para DAMIANA COSTA SILVEIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33/2018

RECORRENTE: EDILEUZA GONDIM DA SILVA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para EDILEUZA GONDIM DA SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35/2018

RECORRENTE: ELIETE LUCIA ALVES NOGUEIRA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ELIETE LUCIA ALVES NOGUEIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36/2018

RECORRENTE: ELISABETE GONÇALVES GALDINO DIOGO. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ELISABETE GONÇALVES GALDINO DIOGO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37/2018

RECORRENTE: ELIZETE LEMOS DO NASCIMENTO. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ELIZETE LEMOS DO NASCIMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39/2018

RECORRENTE: FABIANA PAULINA COSTA BENTO LIMA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para FABIANA PAULINA COSTA BENTO LIMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2018

RECORRENTE: FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42/2018

RECORRENTE: FRANCISCA ELISA DE ANDRADE LEMOS. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para FRANCISCA ELISA DE ANDRADE LEMOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43/2018

RECORRENTE: FRANCISCA EVANILSA GOMES. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para FRANCISCA EVANILSA GOMES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44/2018

RECORRENTE: FRANCISCA GLEIDENE MOURA DE ASSIS. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para FRANCISCA GLEIDENE MOURA DE ASSIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45/2018

RECORRENTE: FRANCISCA JANIERES DE ALMEIDA SÁ. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para FRANCISCA JANIERES DE ALMEIDA SÁ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46/2018

RECORRENTE: FRANCISCA SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para FRANCISCA SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2018

RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS MENDES. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para FRANCISCO DE ASSIS MENDES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 48/2018

RECORRENTE: GERLAINE CRISTINA CAVALCANTE SANTIAGO. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para GERLAINE CRISTINA CAVALCANTE SANTIAGO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51/2018

RECORRENTE: GISLANE MARIA NUNES ALVES. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para GISLANE MARIA NUNES ALVES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52/2018

RECORRENTE: HELENA LUCIA MANO DE FREITAS. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para HELENA LUCIA MANO DE FREITAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 53/2018

RECORRENTE: HERMÍNIA MARIA DE ANDRADE GOMES. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para HERMÍNIA MARIA DE ANDRADE GOMES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54/2018

RECORRENTE: IRACI GOMES DE LIMA VIEIRA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para IRACI GOMES DE LIMA VIEIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55/2018

RECORRENTE: IRANIR CHAVES LIMA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para IRANIR CHAVES LIMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 56/2018

RECORRENTE: IRENE RODRIGUES DE PAULA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para IRENE RODRIGUES DE PAULA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57/2018

RECORRENTE: JANDIRA AUGUSTA GUIMARÃES. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para JANDIRA AUGUSTA GUIMARÃES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58/2018

RECORRENTE: JANE MARY AUGUSTA GUIMARÃES. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para JANE MARY AUGUSTA GUIMARÃES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60/2018

RECORRENTE: JOÉLIA MARA DA COSTA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para JOÉLIA MARA DA COSTA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63/2018

RECORRENTE: JOSÉ ARISTIDES DE LIMA ARAÚJO. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para JOSÉ ARISTIDES DE LIMA ARAÚJO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 64/2018

RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 67/2018

RECORRENTE: JOSÉ LUÍS NUNES DE FREITAS. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para JOSÉ LUÍS NUNES DE FREITAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68/2018

RECORRENTE: JOSEFA CAROLINA DE JESUS. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para JOSEFA CAROLINA DE JESUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/2018

RECORRENTE: JOSEFA JACINES CANUTO. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para JOSEFA JACINES CANUTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 70/2018

RECORRENTE: JUDITE DE FARIAS GUIMARÃES. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para JUDITE DE FARIAS GUIMARÃES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 71/2018

RECORRENTE: JULIA MAIA FARIAS LIMA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para JULIA MAIA FARIAS LIMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72/2018

RECORRENTE: JULIANA SOARES DA SILVA LIMA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para JULIANA SOARES DA SILVA LIMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 75/2018

RECORRENTE: KELBIA GEISA MOREIRA LIMA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para KELBIA GEISA MOREIRA LIMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 76/2018

RECORRENTE: LEIDE MARIA DE QUEIROZ MALVEIRA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para LEIDE MARIA DE QUEIROZ MALVEIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2018

RECORRENTE: LINDETE MARIA DE LIMA NOGUEIRA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para LINDETE MARIA DE LIMA NOGUEIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 81/2018

RECORRENTE: LUCIA REGINA LAURENTINO SANTOS. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para LUCIA REGINA LAURENTINO SANTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 84/2018

RECORRENTE: LUZIA MEDEIROS DE SALES FREITAS. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para LUZIA MEDEIROS DE SALES FREITAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 86/2018

RECORRENTE: MARIA ALDENIA NOGUEIRA REGIS. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA ALDENIA NOGUEIRA REGIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 87/2018

RECORRENTE: MARIA ALZENIR GADELHA CLAUDINO. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA ALZENIR GADELHA CLAUDINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 89/2018

RECORRENTE: MARIA AURINEIDE DE LIMA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA AURINEIDE DE LIMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91/2018

RECORRENTE: MARIA BERENICE FERNANDES. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA BERENICE FERNANDES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2018

RECORRENTE: MARIA CAROLINA PEREIRA DA COSTA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA CAROLINA PEREIRA DA COSTA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 93/2018

RECORRENTE: MARIA CLEIDE LIMA ANDRADE. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA CLEIDE LIMA ANDRADE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 98/2018

RECORRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO SOMBRA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO SOMBRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2018

RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DIOGENES. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DIOGENES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2018

RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA CUNHA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA DE FÁTIMA CUNHA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2018

RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA LIMA MACHADO. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA DE FÁTIMA LIMA MACHADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110/2018

RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA MAIA REGES. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA DE FÁTIMA MAIA REGES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2018

RECORRENTE: MARIA DELNIA DE FREITAS. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA DELNIA DE FREITAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2018

RECORRENTE: MARIA DO CARMO DA SILVA LIMA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA DO CARMO DA SILVA LIMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 115/2018

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO FREITAS REBOUÇAS. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA DO SOCORRO FREITAS REBOUÇAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2018

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ASSIS CASTRO. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ASSIS CASTRO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2018

RECORRENTE: MARIA EDILEUZA GONÇALVES MAIA LIMA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA EDILEUZA GONÇALVES MAIA LIMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2018

RECORRENTE: MARIA ELIEZITA OLIVEIRA DE ARAÚJO. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA ELIEZITA OLIVEIRA DE ARAÚJO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2018

RECORRENTE: MARIA ELIZABETE COSTA AGUIAR. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA ELIZABETE COSTA AGUIAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2018

RECORRENTE: MARIA ELMA DA SILVA ARAÚJO. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA ELMA DA SILVA ARAÚJO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 122/2018

RECORRENTE: MARIA EUNICE GUIMARÃES DA SILVA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA EUNICE GUIMARÃES DA SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2018

RECORRENTE: MARIA EVANEIDE DA SILVA GOMES NASCIMENTO. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA EVANEIDE DA SILVA GOMES NASCIMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2018

RECORRENTE: MARIA EVANIRA GOMES FERREIRA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA EVANIRA GOMES FERREIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2018

RECORRENTE: MARIA FRANCINETE DE FREITAS. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA FRANCINETE DE FREITAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2018

RECORRENTE: MARIA FRANCISCA VIEIRA MOURA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA FRANCISCA VIEIRA MOURA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2018

RECORRENTE: MARIA GILMAR RODRIGUES LOURENÇO. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA GILMAR RODRIGUES LOURENÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2018

RECORRENTE: MARIA HELENA ANDRADE CHAVES. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA HELENA ANDRADE CHAVES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 129/2018

RECORRENTE: MARIA IOLEIDE DE FREITAS CASSUNDE. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA IOLEIDE DE FREITAS CASSUNDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130/2018

RECORRENTE: MARIA IRACILMA MAIA DA SILVA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA IRACILMA MAIA DA SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 133/2018

RECORRENTE: MARIA IREUDA MAIA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA IREUDA MAIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135/2018

RECORRENTE: MARIA JACIRENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA JACIRENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136/2018

RECORRENTE: MARIA JAILCE MAIA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA JAILCE MAIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 139/2018

RECORRENTE: MARIA JUCILEIDE MOURA MAIA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA JUCILEIDE MOURA MAIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2018

RECORRENTE: MARIA LOURINALVA DE LIMA SILVA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA LOURINALVA DE LIMA SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 144/2018

RECORRENTE: MARIA LUCIA SILVA CHAGAS. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA LUCIA SILVA CHAGAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2018

RECORRENTE: MARIA LUCIRENE DA SILVA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA LUCIRENE DA SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 151/2018

RECORRENTE: MARIA LUZANIRA DA SILVA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA LUZANIRA DA SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152/2018

RECORRENTE: MARIA LUZIENE DE ALMEIDA SOUSA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA LUZIENE DE ALMEIDA SOUSA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 155/2018

RECORRENTE: MARIA MARCIANA GOMES MAIA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA MARCIANA GOMES MAIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2018

RECORRENTE: MARIA MARLEIDE MENDES DA SILVA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA MARLEIDE MENDES DA SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 157/2018

RECORRENTE: MARIA MARLENE MARTINS GOMES NUNES. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA MARLENE MARTINS GOMES NUNES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 159/2018

RECORRENTE: MARIA MIRAMAR SILVA COSTA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA MIRAMAR SILVA COSTA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2018

RECORRENTE: MARIA SANTANA DA COSTA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA SANTANA DA COSTA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2018

RECORRENTE: MARIA SOLANGE MENDES. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA SOLANGE MENDES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2018

RECORRENTE: MARIA SUERDA QUEIROZ MOURA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA SUERDA QUEIROZ MOURA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 169/2018

RECORRENTE: MARIA VANILCE ANDRADE DAS CHAGAS. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA VANILCE ANDRADE DAS CHAGAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2018

RECORRENTE: MARIA VANILCE CAETANO FREITAS. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA VANILCE CAETANO FREITAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 171/2018

RECORRENTE: MARIA ZENITA SILVA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para MARIA ZENITA SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 175/2018

RECORRENTE: PATRÍCIA SOARES VIEIRA LIMA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para PATRÍCIA SOARES VIEIRA LIMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180/2018

RECORRENTE: RAIMUNDO CELIO SOARES MENDES. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para RAIMUNDO CELIO SOARES MENDES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 181/2018

RECORRENTE: REGIMEIRE SOARES LIMA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para REGIMEIRE SOARES LIMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 183/2018

RECORRENTE: ROBERLENE BATISTA PEREIRA LIMA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ROBERLENE BATISTA PEREIRA LIMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2018

RECORRENTE: ROSA HELENA MAIA DE FREITAS. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ROSA HELENA MAIA DE FREITAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 185/2018

RECORRENTE: ROSE ANNE OLIVEIRA ARRUDA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para ROSE ANNE OLIVEIRA ARRUDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 187/2018

RECORRENTE: SILVIA CRISTINA ALVES LIMA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para SILVIA CRISTINA ALVES LIMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 188/2018

RECORRENTE: SUZANA NEIJLA CAVALCANTE MELO. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para SUZANA NEIJLA CAVALCANTE MELO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 193/2018

RECORRENTE: VERONICA MARIA DE LIMA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para VERONICA MARIA DE LIMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 195/2018

RECORRENTE: VONIA MARIA DE LIMA SOUSA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou ilegal a percepção da gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento com base de cálculo o resultado da soma do seu vencimento base com o valor do adicional por tempo de serviço (anuênio).” Intimação para VONIA MARIA DE LIMA SOUSA.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Geneziano de Sousa Martins,
Presidente.

Heraldo de Holanda Guimarães,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Valdir da Silva,
1º Vice Presidente.

Washington de Moura Lopes,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Carlos Marcos de Sousa Nunes,
2º Vice Presidente.

Nikerly Almeida Rodrigues,
Chefe de Gabinete.
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)